



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44 493 575/0001-69

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Fone: (18) 3377-9020 / Fax: 3377-1383
CEP: 19870-000 - Florínea - SP - site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DECRETO Nº 085/2009 DE 21/12/2009 (DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2009)

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da preparação do encerramento do exercício fiscal 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Os serviços municipais serão desenvolvidos internamente, ficando suspenso o atendimento ao público no período de 23 de dezembro de 2009 a 08 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Os casos excepcionais ou de urgência serão atendidos no plantão instalado no Átrio da Prefeitura Municipal na Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 Centro, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00.

Art. 3º - O trabalho interno no dia 24 de dezembro será das 7:30 as 11:00.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 21 de Dezembro de 2.009.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Francisco J. dos Santos Jr.
Secretário Mun. de Governo, Adm. e Finanças